



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 12.449/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia JEFFERSON JOSE JULIATTI DOS SANTOS para o Cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica da Prefeitura de Marechal Floriano, Referência E-A-4.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano – ES, 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>o Decreto de</u> <u>nº 12.449/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100, Lei Organica)
Marechal Floriano, ES <u>02 / 01 / 2025</u>
<u>[Assinatura]</u> Secretário Municipal de Administração

  
**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**